Processo Seletivo

1° Semestre de 2025

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés

Rua Pedro Nolasco, nº 1376
Centro - Aimorés/MG - CEP 35200-000
Tel: 33 3267- 4888
unipacaimores.com.br

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE AIMORÉS

COMISSÃO ORGANIZADORA

Matheus Salomão Nicoli
Carla Beatriz Carrijo Abreu
Janete Januário da Silva

(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO)

1– EDITAL

O diretor da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés**, mantida pelo Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda, torna público as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso nos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Psicologia.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1- A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Psicologia, será realizada mediante processo seletivo, consistente em vestibular agendado.

2.2- O vestibular destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

2.3- O ensino na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés será prestado na forma tradicional, bem como se utilizando de novas tecnologias, inclusive similares à educação a distância, na modalidade semipresencial, em até 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, observado o estabelecido na Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

3- ATO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO, VAGAS OFERTADAS E TURNO:

3.1- Cursos oferecidos

Curso	Modalidade/ Habilitação	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
Administração	Bacharelado	100	Noturno	Portaria nº 269, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 04 de abril de 2017.	4 anos (08 periodos)
Ciências Biológicas	Licenciatura	100	Noturno	Portaria nº 539, de 23 de setembro de 2016, publicada no DOU de 26 de setembro de 2016.	4 anos (08 periodos)
Direito	Bacharelado	200	Noturno	Portaria nº 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no diário oficial de 14 de agosto de 2024.	5 anos (10 períodos)
Educação Física	Licenciatura	100	Noturno	Portaria Nº 151, de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023.	4 anos (08 períodos)

Enfermagem	Bacharelado	100	Noturno	Portaria nº 86, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 21/02/2019.	05 anos (10 períodos)
Farmácia	Bacharelado	100	Noturno	Portaria nº 232, de 18 de junho de 2024, publicada no DOU de 19 de junho de 2024.	05 anos (10 períodos)
Pedagogia	Licenciatura	100	Noturno	Portaria nº 232, de 18 de junho de 2024, publicada no DOU de 19 de junho de 2024.	04 anos (08 períodos)
Psicologia	Bacharelado	100	Noturno	Portaria nº 93, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2021.	5 anos (10 períodos)

4 - DO VESTIBULAR E DAS PROVAS:

4.1- O candidato poderá realizar o vestibular, conforme opção a saber:

I - Em data e horário que devem ser agendados, pelo candidato, conforme disponibilidade da IES: de segunda as sextas-feiras, a partir do dia 13/11/2024 até o dia 10/03/2025 no horário entre 13h até as 22h.

II - As inscrições poderão ser feitas no site: www.unipacaimores.com.br ou diretamente na recepção da IES ou por telefone (33) 99989-8904 / (33) 3267-4888 no horário 13:00hs as 22:00hs. Salientamos que o candidato poderá optar por fazer o vestibular presencial ou on-line.

III - O candidato terá o tempo de 2 horas para fazer o vestibular**.**

5 - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não será cobrado taxa de inscrição.

5.1- Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato, nos termos da lei.

5.2- Os candidatos portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles que necessitem de condições especiais para realizar as provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição indicando o tipo de limitação.

6 - AGENDA DO CANDIDATO

6.1- Vestibular Geral

ESPECIFICAÇÃO	ÉPOCA	LOCAL

Inscrições a partir de:	13/11/2024	No site: www.unipacaimores.com.br; na instituição ou pelo telefone (33) 99989-8904 / (33) 3267-4888
Taxas	Isento	
Provas	De 13/11/2024 a 10/03/2025	www.unipacaimores.com.br ou presencialmente.
Resultados	48 horas após a prova	

6.2- Provas

O Processo Seletivo será constituído em:

Uma prova de Redação, sendo está escrita em Língua Portuguesa, dissertativa de acordo com a proposta apresentada.

Avaliar-se-ão a apreensão e o desenvolvimento coerente do tema. Também serão tópicos de avaliação os seguintes aspectos: apresentação da redação (paragrafação, margens, etc.), adequação à estrutura textual solicitada (texto dissertativo em prosa) e domínio da expressão escrita culta. Em termos restritos, estabelecem-se critérios específicos ligados a cada item: pontuação, concordância, acentuação gráfica, regência, conexão lógica entre as partes do texto (desde a lexical até a discursiva), progressão textual, adequação da linguagem ao tipo de composição, argumentação sólida e verídica, capacidade de formular soluções para o problema em discussão, entre outros.

7 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

► Através do site: www.unipacaimores.com.br ou presencial agendado.

8 - REVISÃO DE QUESTÕES

O (s) candidato (s) que se interessar (em) por fazer pedido de revisão da redação terá (ão) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado para fazê-lo, de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

9 - NOTA DO ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo por Nota do Enem poderão ser feitas até 10/03/2025 (a data referente ao término das inscrições e matrículas para o Processo Seletivo 2025/1 poderá ser alterada a qualquer tempo pela FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE AIMORÉS).

9.1- Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo através da nota do ENEM.

9.2- O candidato, caso deseje, poderá concorrer às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM. Para isso, deverá informar a forma de ingresso ENEM e, se solicitado, deverá indicar o ano e o número de inscrição do Enem. Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao Vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de reivindicação.

9.3 - Só serão consideradas as notas do ENEM do ano de 2024, onde a nota da Redação deverá ser acima de 300 (trezentos) pontos para aprovação no Processo Seletivo 2025/1.

10 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO ENSINO MÉDIO – PAEM.

10.1- As inscrições para o Processo Seletivo por Histórico escolar do Ensino Médio poderão ser feitas até 10/03/2025.

10.2 - Histórico escolar do Ensino Médio realizado em escola devidamente autorizada pelo Sistema de Ensino ao qual pertença.

10.3 - O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

10.4 - Processo Seletivo será classificatório em uma única etapa.

I) Caso a escola não ofereça a disciplina de Geografia ou História, as mesmas poderão ser substituídas por Filosofia. A disciplina Biologia substituirá Química e vice-versa.

Etapas	Disciplinas	Pontuação
1ª, 2ª e 3ª anos	Português, Matemática, História, Geografia, Biologia e Química	Média aritmética das seis disciplinas

10.5 - Critérios de classificação e eliminação

Será considerado aprovado, de acordo com as vagas oferecidas pelo programa, o aluno que obtiver a média aritmética de no mínimo 50%, da média global das disciplinas avaliadas no decorrer dos três anos do Ensino Médio, para alunos já formados, conforme estabelecido nos itens anteriores.

11 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

11.1- Os candidatos serão aprovados para o curso de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas.

11.2- Será formalmente eliminado do Processo Seletivo (vestibular) o candidato que:

I) Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica;

II) Obtiver na Prova de Redação resultado inferior a 30% (trinta por cento).

Serão convocados, para preenchimento das vagas oferecidas no curso de sua opção, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas oferecidas.

12- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

13- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no prazo de 48 horas após a prova.

14 – VALIDADE FINAL

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º semestre de 2025.

15 - NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital.

16 - NORMAS GERAIS

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas, fica a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés, desobrigada da abertura de turmas.

17- MATRÍCULA

17.1 - LOCAL E HORÁRIO

LOCAL: Secretaria da respectiva Faculdade HORÁRIOS: 13hs as 22hs

17.2 - DOCUMENTAÇÃO

Entregar à secretaria 1 uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 (recente)
- Quitação eleitoral (atualizada)
- Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;

(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)

OBS: O candidato menor de idade, deverá entregar também 1 (uma) cópia dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor, etc)

- Documento oficial de identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento)

(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)

18- OBSERVAÇÕES

- ✓ Em hipótese alguma serão deferidas matrículas sem **todos** os documentos exigidos.
- ✓ A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- ✓ O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado, perderá o direito à vaga.

- ✓ Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- ✓ O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não terá sua matrícula deferida e o processo será cancelado imediatamente.
- ✓ Em data agendada, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- ✓ O Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC – Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade pata todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na lei n° 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informam que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1° Semestre de 2025, estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.